



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.206, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza Licença para Tratar de Interesses Particulares.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº525/98 art.33, **AUTORIZA** licença para tratar de interesses particulares por quatro meses ao Conselheiro Tutelar Joelmir Miguel Soares, a contar do dia 15 de dezembro de 2018, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2018.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


JORGE DA SILVA
SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

